

# O MILITARISMO PRUSSIANO E A POESIA SATÍRICA DE KURT TUCHOLSKY NA REVISTA *DIE WELTBÜHNE* (1920)

THE PRUSSIAN MILITARISM AND THE KURT TUCHOLSKY'S SATIRICAL POEM  
IN THE MAGAZINE *DIE WELTBÜHNE* (1920)

Anderson Roszik<sup>106</sup>

**RESUMO:** O presente artigo pretende, numa primeira parte, apresentar os três elementos constitutivos da sátira literária: são eles a *indireta*, a *norma* e o *ataque*. Numa segunda parte, pretende-se aplicar os conceitos na análise de um poema satírico do escritor e jornalista alemão Kurt Tucholsky (1890-1935). O poema intitula-se “Canção de alaúde” e é publicado sob o pseudônimo Kaspar Hauser, em janeiro de 1920, no periódico *Die Weltbühne*, importante meio de veiculação de escritores e jornalistas da esquerda alemã da década de 1920. Para uma compreensão ampla desse texto satírico, pretendemos explanar como a figura do militar goza de prestígio social elevado durante o império (1871-1918) e como ela é retratada satiricamente no poema de Tucholsky, poucos meses após a derrota na Primeira Guerra Mundial (1914-1918).

**PALAVRAS-CHAVE:** Sátira; literatura alemã; Kurt Tucholsky.

**ABSTRACT:** This article intends, in a first part, to present the three constitutive elements of literary satire: they are the indirect, the norm and the attack. In a second part, it is intended to apply the concepts in the analysis of a satirical poem of the German writer and journalist Kurt Tucholsky (1890-1935). The poem is entitled "Lute song" and is published under the pseudonym Kaspar Hauser in January of 1920 in the *Die Weltbühne*, an important means for the publication of writers and journalists of the German left of the 1920s. For a broad understanding of this satirical text, we intend to explain how the figure of the soldier enjoys high social prestige during the empire (1871-1918) and how it is portrayed satirically in the poem of Tucholsky, a few months after the defeat in the First War World (1914-1918).

**KEYWORDS:** Satire; german literature; Kurt Tucholsky.

<sup>106</sup> Mestre em Letras pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Brasil. Doutorando em Língua e Literatura Alemã na Universidade de São Paulo – Brasil. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-3755-6558>. E-mail: [aelroszik@gmail.com](mailto:aelroszik@gmail.com).

## **1. INTRODUÇÃO**

Partindo de referenciais teóricos em língua alemã, pretendemos esclarecer como ocorre a representação do militarismo prussiano na poesia satírica de Hauser. Buscamos demonstrar que o ataque, um dos componentes da sátira, é triplamente articulado: ele direcionado, referencial e funcional visando deformar o objeto e o conjunto de valores que o circunda - denominado de norma, como veremos - e postular a consequente defesa, pelo satirista, de uma contra-norma positiva. Tal processo é possível graças à transformação estética do mundo em que se passa a ação satírica, transformação essa que busca aceitação e reconhecimento em seu receptor. Pressuposto para a existência da aceitação e do reconhecimento é que o ataque do satirista ao seu objeto oriente a ação compreensiva do receptor através do dado contextual, o qual possibilita ao receptor interpretar o texto como satírico. Por essa razão, após discorrermos sobre a sátira no segundo tópico, analisaremos o poema “Canção de alaúde” no terceiro. A análise será auxiliada com a recorrência não apenas ao contexto de veiculação do poema - o final do ano de 1919 e início de 1920 - como também ao original de sua enunciação - os crimes cometidos por um oficial alemão durante a guerra, em 1915.

Antes de passarmos ao tópico seguinte, é válido ressaltar que todos os textos traduzidos para a língua portuguesa são de nossa responsabilidade, salvos os casos devidamente mencionados. Na tradução, buscamos nos manter o mais próximo possível da língua de partida com a intenção de auxiliar a compreensão do leitor que não domina a língua alemã.

## **2. INDIRETA, NORMA E ATAQUE: OS TRÊS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA SÁTIRA**

O satirista busca criticar determinado objeto, mesclando ou transgredindo as características próprias de um gênero. Na perspectiva de sua função crítica a valores e normas sociais e ao buscar influenciar a vida pública,

a sátira se torna, segundo Simões Junior (2007), uma forma discursiva literária engajada. Para empregarmos as palavras de Alfredo Bosi (2000, p. 187), ela transforma-se numa “forma de resistir dos que preferem à defesa o ataque” e que “rebelar-se e fere no peito a sua circunstância”. Observamos que o argumento de Bosi assemelha-se ao de Hantsch (1975, p. 37), para quem a sátira é uma “forma linguística à qual é subjacente uma postura militante e agressiva”, e que é “estimulada por fenômenos extratextuais aos quais se refere”.

Os elementos estéticos empregados na elaboração de um mundo ficcional dissimulam o aspecto crítico presente no ataque direcionado, proporcionam prazer ao leitor e impedem o ataque de se constituir em pura manifestação de ódio. Doravante, empregaremos o termo “indireta” para nos referirmos ao conjunto de elementos estéticos que dão o epíteto de literário à sátira. Para Gerth (1977, p. 83), a indireta refere-se “à forma na qual o satirista propaga seu ataque, suprimindo ataque em situações fictícias ou fingidas e rompendo o conteúdo comicamente”. Na sátira, os elementos estéticos têm a função de criar um mundo fictício, um mundo de contornos oblíquos que possibilite a veiculação do ataque satírico.

O satirista lança mão da linguagem referencial para viabilizar ao receptor reconhecer a relação entre a sátira e os assuntos do contexto original de sua enunciação. Na sátira, cria-se um pano de fundo no qual seu objeto alvo é reconhecível pelo receptor, e a partilha de informações que ocorre nesse processo possibilita a leitura do texto pelo receptor como sátira. Esse processo, em que a sátira descreve e ataca seu objeto, é mediado pelo satirista, que se expressa criticamente em função de uma determinada “norma”, compreendida como a expressão crítica do satirista face ao desacordo entre o que considera ideal e a realidade negativa. A norma relaciona-se a uma ordem moral ou social que precisa ser compactuada entre satirista e receptor para que os ideais daquele atinjam a eficácia almejada.

Podemos pensar que a defesa de uma norma pelo satirista *pode* contrapor-se à ideologia, ao comportamento, enfim, ao conjunto de valores ou representações do objeto do ataque da sátira. A oposição não é, todavia, obrigatória. A norma do satirista não precisa se definir somente em função da de seu oposto, que é a norma do objeto, representada pelo objeto satírico e seu universo. Neste ponto, é válido ressaltar como Schönert (2011) concebe a norma.

Segundo o teórico alemão, o objeto defende certa norma e o satirista, uma contra-norma. Por considerarmos adequada essa denominação, nós a empregamos nesse estudo. Assim, sugerimos que o satirista represente uma *contra-norma*, e o objeto, uma *norma*, dado que essa o impele a expressar-se. Quando ambos, satirista e objeto, compartilham da mesma instância de valores (o que pode ocorrer), ou, em outros termos, da mesma *norma*, o surgimento de qualquer fator conflituoso desencadeia a negativização da norma do objeto. Nesse caso, o satirista passa a defender uma contra-norma e a representar esteticamente os estigmas do objeto em seu ataque, deixando-os reconhecíveis para o receptor.

Estabelecidos os conceitos de indireta e de norma, passemos ao ataque, o terceiro – e último – elemento constitutivo da sátira literária.

A função referencial da linguagem, orientada para o contexto, deve ser apreensível pelo decodificador da mensagem, o que a torna eficaz no processo de comunicação. O satirista faz uso da função referencial ao empregá-la como componente do discurso satírico, ou, mais especificamente, como elemento constitutivo do ataque. No processo de elaboração do ataque, ele utiliza a função referencial com a finalidade de indicar ao receptor qual é o objeto alvo. Para ser eficaz, o ataque deve ser expresso por meio de recursos estéticos e ser referencial, para que o receptor identifique o objeto referido na enunciação e,

desse modo, compreenda o texto como satírico. Assim, o ataque é direcionado (a um objeto) e referencial (indica o contexto em que se insere o objeto).

O satirista cria a imagem do objeto, à qual é dada uma forma de rebaixamento difamatório – inversão de hierarquia, difamação de ações nobres, rebaixamento moral ou social etc. Tais recursos visam ampliar o ataque ao objeto e podem estar fundamentalmente relacionados. A mescla de estilos distintos, na qual elementos “inferiores”, como linguagem rude ou dialetos, a presença de sujeira, maldade ou vilania etc. podem surgir em nível considerado “elevado”, tende a subverter características específicas do texto.

A partir dessas considerações, podemos acrescentar ao ataque satírico três características: ele é referencial, direcionado e funcional. Ele é referencial porque faz referência “ancorada intencionalmente” (SCHÖNERT, 2011, p. 7) em acontecimentos ou objetos do mundo extratextual. Nesse sentido, ele é marcado por signos no texto que possibilitem a compreensão do leitor. Para esse objetivo, manifesta-se a dupla função do signo poético: ele tanto viabiliza a compreensão quanto retrata o objeto. Ele é direcionado porque busca negativizar o objeto e sua norma. Num duplo movimento, ele advoga pela superioridade da contra-norma do satirista. Ele é funcional porque, ao criticar o objeto em sua representação, torna-se um instrumento através do qual o satirista busca convencer o receptor da superioridade de sua contra-norma.

Expostos os três elementos fundamentais da sátira literária, vejamos, a seguir, como o militar prussiano é representado pela perspectiva satírica no poema “Canção de alaúde”, assinado pelo pseudônimo tucholskyano Kaspar Hauser.

O poema “Canção de alaúde” é publicado na edição número 16, página 42, em 8 de janeiro de 1920 na controversa revista *Die Weltbühne*, meio de circulação de “sátira[s] política[s] que distraía[m] e amedrontava[m] seus leitores (GAY, 1978, p. 18). Ele divide-se em três quintetos (a primeira, a quarta e a quinta estrofes) e quatro quartetos (a segunda, a terceira, a sexta e a sétima estrofes). A consonância dos versos é organizada por rimas pareadas (no poema-fonte). Os quintetos são encerrados pelo refrão “Pá! Bum!”, que destoa do esquema rímico. A distinção ocorre devido à característica onomatopaica do verso, que retoma a presença do principal objeto satirizado: “um oficial chamado Hiller”, como se observa no primeiro verso.

#### Canção de alaúde

A um oficial chamado Hiller  
é dedicado esse trilo cantado  
porque o bondoso açoitou o mosqueteiro,  
tratou-o como um cachorro.  
Pá! Bum!

E seus cama-camara-radas pensaram  
que isso não poderia ca-causar dano nenhum, nenhum.  
So-sofre também o fuzileiro da guarda:  
Oficial continua sendo oficial.

E ele mandou ama-amarrar as pessoas nas árvores,  
e ele mandou as pessoas, em dores, se vira-virarem  
Alguns de seus fuzileiros vivem ainda -  
mas um morreu no buraco no chão.

E somente após longos, longos anos se pode  
tornar pública essa briga dos Cárpatos.  
Quando a gr-gra-grande era acabou,  
Aquele hille-hillerismo foi revelado.

Pá! Bum!

Aqui fica trágica, trágica, trágica, a história!  
Para que é mesmo que temos os tribunais militares?  
E a associação militar arranja  
Um encontro reconfortante!  
Pá! Bum!

E a reunião, ela transcorreu bem alegremente.  
Uma mão lava a outra etc.  
Na fortaleza ele suspira durante sete semanas.  
E a roupa do imperador é novamente polida.

Bem, a Justiça deve ser imparcial,  
mas às vezes ela é capaz de pender para um lado  
como o melhor vagabundo no puteiro...  
Deus nos conserve a justiça militar!

Observações preliminares sobre o oficial Hans Hiller são válidas para compreendermos por quais motivos ele é (ironicamente) digno de ser cantado pelo eu lírico – ou seja, quais são os elementos referenciais do ataque – e como o eu lírico satirista elabora a indireta para transformá-lo em objeto de ataque satírico. Para tanto, recorreremos a quatro reportagens publicadas à época na imprensa alemã sobre o que ficou conhecido como “O caso Hiller”: três no jornal *Berliner Tageblatt* e uma no *Schlesische Arbeiter-Zeitung*.

Na primeira delas, noticia-se o julgamento do capitão de reserva Hans Hiller. Ele, segundo a reportagem, participa de toda a guerra, tendo sido ferido várias vezes e condecorado com a Cruz de Ferro de primeira e segunda classes. Ainda de acordo com o jornal, em 1916, Hiller teria sido punido com uma semana de prisão por infringir as leis militares e, no final de 1919, ocupa a função de assessor na comissão de indenização (BERLINER TAGEBLATT, 1919,

p. 3), responsável pelo pagamento das dívidas de guerra imputadas ao país pelo tratado de Versalhes.

De acordo novamente com a matéria, o oficial é suspenso de seu cargo, ainda durante a guerra, quando comanda o 12º regimento de fuzileiros. A punição ocorre entre março e abril de 1915, durante a campanha na região dos Cárpatos, em virtude da violação do código militar e de decorrentes mortes de soldados atribuídas ao seu comportamento. Além do soldado Helmhake (como veremos, ele é o “mosqueteiro açoitado” do terceiro verso), morrem um oficial chamado Thomas e um estudante chamado Müller, e maus-tratos a tropas e suboficiais.

Hiller é acusado de provocar lesão corporal a um voluntário chamado Thomas, obrigado a despir-se ao ar livre, apesar do frio intenso. Thomas é levado a um hospital de campanha, onde morre de gangrena. Hiller, em seu depoimento, nega as acusações, afirmando que Thomas é levado à sua presença, momento em que percebe que seu corpo exala um “fedor insuportável” (BERLINER TAGEBLATT, 1919, p. 3). Hiller o teria levado ao hospital e constatado que seus membros inferiores estavam supurados. Depois disso, ele teria usado Thomas como advertência para que os soldados não procurassem desculpas para “congelar os pés propositalmente nem atirar nas próprias mãos como desculpa para ir ao hospital de campanha” (BERLINER TAGEBLATT, 1919, p. 3).

Hiller também é acusado da morte do estudante e voluntário Müller, que teria se dirigido ao seu superior para solicitar dispensa do posto de sentinela, pois encontrava-se doente. Hiller teria negado o pedido e, no dia seguinte, Müller é encontrado morto numa latrina. Para Hiller, “um estudante de nome Müller” teria morrido em decorrência de tifo, fato sobre o qual suas ações não teriam tido influência (BERLINER TAGEBLATT, 1919, p. 3).



A primeira reportagem revela ainda que Hiller é acusado de outros crimes. Ele golpeia as costas de um fuzileiro chamado Rocker com uma picareta porque ele aceita pão de uma mulher na região dos Cárpatos. Segundo Hiller, a punição visava proteger a tropa da epidemia de cólera. Ele bate na nuca de um suboficial chamado Selle, além de dar um golpe com a baioneta na cabeça de um fuzileiro que aceita ovos de uma mulher, na mesma região. A punição, para Hiller, tem a mesma justificativa. Por fim, Hiller golpeia com a baioneta os ombros de um fuzileiro chamado Müller e o amarra a uma palafita porque ele se perde no momento de ir buscar comida. Observamos que os crimes de Hiller não se restringem a um único soldado e constituem uma faceta satirizada por Hauser no poema: as ações violentas do militarismo prussiano.

Na mesma reportagem, Hiller é acusado de ter cometido três crimes contra o fuzileiro Helmhake. Segundo o presidente da sessão, Hiller teria dado uma bofetada no soldado quando esse se encontra preso a uma árvore; em seguida, ter-lhe-ia chutado o traseiro no momento em que Helmhake é retirado pelos enfermeiros de um buraco no chão; por fim, ele teria infringido outra vez a lei militar ao deixar Helmhake “preso em um buraco no chão, frio e sujo, desprovido de alimentação, o que causou graves lesões corporais e graves danos à saúde [de Helmhake], levando à sua morte” (BERLINER TAGEBLATT, 1919, p. 3).

Segundo o jornal, durante seu julgamento, Hans Hiller consegue dar detalhes de suas punições, apesar de não ter “lembranças muito claras” das circunstâncias em torno da morte de Helmhake porque tudo ocorreu “há quatro anos atrás” (BERLINER TAGEBLATT, 1919, p. 3). Um exemplo é a quantidade e o tipo de queijo que o soldado e seus companheiros teriam “roubado” da tropa: “uma porção de queijo tilsit de três quilos, ou três quilos e meio” (BERLINER TAGEBLATT, 1919, p. 3). Certamente, os detalhes fornecidos contradizem as lembranças obscuras do passado. Hiller pune Helmhake pela segunda vez quando o soldado afirma estar doente e ausenta-se de um exercício, motivo pelo

qual fora amarrado na árvore. Em seguida, chegamos a outro tema abordado por Hauser em seu poema: a terceira pena imputada por Hiller a Helmhake.

Segundo Hiller, Helmhake é levado ao buraco no chão – um abrigo “úmido e lamacento”, e “ruim como todos os outros” – após desrespeitar a autoridade militar, representada pelo major v. Kohler. As palavras de Hiller sugerem uma gradação para os atos considerados transgressores na 12ª companhia. O culpado cumpre a primeira pena – por ter devorado o queijo destinado à tropa – amarrado a uma árvore, e as possíveis intempéries são desconsideradas pelo superior em sua decisão. A segunda pena é cumprida quando o soldado desrespeita as regras militares, não limpando suas armas. A terceira punição decorre da infração da hierarquia militar. Pelo ato, deve ser simbolicamente enterrado vivo: ele é colocado num “buraco no chão” e vigiado por sentinelas. No caso de Helmhake, as punições costumam-lhe a vida.

É possível observar como Hiller defende-se. Ele descreve o dia em que manda amarrar Helmhake – em sua opinião, um dia apazível –, pois “não estava tão frio”, o que lhe confere a certeza quase médica de que “ficar amarrado por duas horas não pode apresentar prejuízos à saúde” de Helmhake. As certezas de Hiller servem à sua autodefesa, enquanto as incertezas são imputadas a outrem, como ocorre no caso do relatório, cujo paradeiro é desconhecido, apesar de ter sido apresentado pelo militar. Note-se que o falecimento do major v. Kohler, que ordenou a prisão preventiva de Helmhake – a condenação ao buraco no chão –, confere veracidade ao sumiço do documento. Da mesma forma, Hiller afirma ser “improvável” ter privado o soldado de provisões essenciais durante o cumprimento da terceira pena, assim como são contestáveis as ofensas e o chute no traseiro do soldado, em condições já agonizantes.

Em sequência, o jornal cita o nome de Graf v.d. Schulenberg, comandante do regimento de Hiller à época. Ele testemunha a favor do oficial, afirmando não

ter tido conhecimento algum dos maus-tratos atribuídos a Hiller, a cujo comportamento e disciplina dirige elogios. Por fim, o antigo comandante assegura que amarrar os soldados em árvores como medida punitiva era prática comum.

Outro trecho importante da primeira reportagem reproduz o depoimento do capitão v. Somnitz, que afirma ainda guardar lembranças do caso Helmhake. Ele segue abaixo, traduzido.

Em um dia quente e ensolarado ele [Hiller] fazia uma inspeção à 12ª companhia junto com o major v. Kohler. Eles encontraram um homem amarrado em uma árvore, e ele xingava muito alto. Quando o questionaram, souberam que o homem havia sido punido por roubar um queijo. Quando o major v. Kohler proibiu os xingamentos, Helmhake partiu para ameaças e ofensas ao comandante do batalhão. Por isso o major v. Kohler emitiu um boletim contra Helmhake e Helmhake fora levado, em seguida, a um buraco no chão. Capitão v. Somnitz ainda pode confirmar que Helmhake não estava fortemente amarrado, mas apenas de forma a não poder escapar. Naquele dia não estava frio. O dia estava bem ensolarado. (BERLINER TAGEBLATT, 1919, p. 3)

O capitão constrói uma paisagem primaveril, bastante desfavorável ao soldado Helmhake, e muito semelhante à de Hiller em seu depoimento, como observamos. Outro aspecto que se destaca é a atitude quase “bárbara” do soldado – tanto no sentido de balbúcies incompreensivas quanto no de não “civilizado” – contraposta ao caráter ponderado e “civilizador” dos militares, que têm necessidade de puni-lo por sua atitude considerada desrespeitosa. Como o soldado havia morrido há quatro anos, v. Somnitz certamente não se constrange em criar a paisagem propícia à calma, na qual a raiva do soldado é o elemento destoante.

O jornal expõe, a seguir, as palavras finais de Hiller, que discorda da doença de Helmhake, visto que ele fora classificado como “k.v.”<sup>107</sup> duas semanas

---

<sup>107</sup> Abreviatura do termo alemão *kriegsverwendungsfähig* [apto para a guerra].

antes de sua morte. As três últimas testemunhas são o médico militar Müller, o médico do batalhão, Nowak, e o primeiro-tenente da 12ª companhia, Tempel. Müller acompanha Hiller entre fevereiro e abril de 1915, e o retrata como um “homem extremamente nervoso e punitivo” (BERLINER TAGEBLATT, 1919, p. 3), mesma descrição oferecida pelo médico do batalhão, Nowak. Segundo Müller, o abrigo de Helmhake não era pior do que o de outras companhias e, no dia que fica amarrado à árvore, jogado ao buraco e morre, a temperatura é de 20 graus negativos. Em sua opinião, Helmhake não morre em decorrência da exposição ao frio. O antigo primeiro-tenente Tempel depõe a favor de Hiller, a quem atribui comportamento rígido e, ao mesmo tempo, zeloso com suas tropas. Apesar de Hiller alterar-se quando a autoridade e a disciplina estavam em jogo, Tempel afirma que sua natureza tende mais a perdoar do que a punir.

É instigante perceber que o depoimento de Tempel aparece após o jornal apresentar o veredicto do julgamento, como fosse um elemento acessório ao processo. Afinal, Tempel profere suas palavras após o tribunal decidir “que o réu é inocente das acusações de maus tratos a subordinados no ano de 1916, dado que não há provas sustentáveis para os casos de maus tratos apresentados na audiência” (BERLINER TAGEBLATT, 1919, p. 3).

A segunda reportagem reproduz o veredicto e mostra a discordância do jornal com a decisão favorável a Hiller: absolvição de cinco acusações, arquivamento de um processo e pena de sete semanas por dois crimes. A matéria apresenta novos depoimentos sobre as punições aos soldados Helmhake, Thomas e Müller, e novas acusações de maus-tratos por Hiller.

De acordo com o jornal, o líder de tropa Lindmüller afirma que Helmhake não fora um soldado habilidoso, mas nunca ouvira queixas sobre ele. Após a morte do soldado, Lindmüller faz um protocolo sobre as condições do “alojamento” (o buraco no chão) e as provisões destinadas a Helmhake. Contudo, ele desconhece o paradeiro do documento. O caráter violento de Hiller

também é mencionado por Lindmüller e pelo capitão Schlange. Em seu depoimento, ele afirma que Hiller estava “irritadiço”, “estafado” e, “naquele tempo, incapaz de responder por seus atos e de ser levado a sério” (BERLINER TAGEBLATT, 1919a, p. 4). Apesar disso, o capitão, que ainda ressalta a degradação física e psíquica da 12ª companhia, afirma que ninguém era amarrado à noite às árvores sob extremo frio, apenas ao meio-dia.

O capitão de reserva Reinholds corrobora a observação de Schlange sobre as condições da companhia. Ele defende Hiller, que lhe parecera, à época, um líder exigente e que faz o possível pelo bem de sua companhia, motivo pelo qual nunca ouvira queixas sobre o militar. Em seguida, o jornal apresenta as palavras de Berlin, um ex-combatente, que “primeiro descreve como Helmhake fora preso à árvore e, no local, Hiller deu-lhe pancadas no rosto [e como] mais tarde Helmhake foi posto em um buraco coberto de excrementos, onde ficou gemendo e reclamando de fome” (BERLINER TAGEBLATT, 1919a, p. 4).

Berlin confirma a agressão verbal e física de Hiller, que dirige-se a Helmhake e diz-lhe: “Esse merda está só fingindo, ele ainda não morreu?” (BERLINER TAGEBLATT, 1919a, p. 4). Quando questionado pela promotoria porque não dera queixa do ocorrido, o ex-soldado afirma que não teria se arriscado a “dizer uma só palavra” naquela época do “domínio do militarismo prussiano” (BERLINER TAGEBLATT, 1919a, p. 4). Repare-se que a declaração de Berlin “civil” traz o reconhecimento da forte opressão militar prussiana, um código social não escrito de comportamento que impede a liberdade de expressão. Esse aspecto importante será retomado durante a análise.

Em seguida, depõe o escriturário Lichterfeld, que afirma que Helmhake fora amarrado a uma árvore sob temperaturas entre 20 e 30 graus negativos. Esse fato é corroborado pelo comerciante Vollberg, que acrescenta outro detalhe à cena: quando Helmhake é desamarrado, ele cai no chão e xinga Hiller, fato que lhe rende o chute no traseiro. Lichterfeld manifesta-se sobre a violência

de Hiller, que bate na cabeça de um soldado que aceita ovos de uma mulher nos Cárpatos (fato mencionado anteriormente) e nega o pedido de afastamento do voluntário Thomas, que vem a óbito. Lichterfeld afirma que, quando Helmhake é retirado quase sem vida do buraco, as sentinelas rebem ordens para confirmar a entrega de todas as provisões destinadas a Helmhake, pois haveria uma inspeção à tropa. Ao esboçarem discordância, eles são informados de que se trata do desejo de Hiller.

Em sua declaração, Kaiser assevera ter dividido com Helmhake por cinco dias o mesmo buraco “úmido e no qual não parava de entrar água” (BERLINER TAGEBLATT, 1919a, p. 4). Nesse período, ambos são impedidos de se alimentar, de forma que Helmhake mal consegue se arrastar. Um trecho da declaração de Kaiser aponta para a tendência à violência física e verbal de Hiller. Esse teria dito, ao prender Helmhake: “O sujeito não vai receber nada para comer” (BERLINER TAGEBLATT, 1919a, p. 4). Hiller emprega o verbo alemão *fressen*, e não *essen*. Embora ambos signifiquem “comer”, o primeiro é usado apenas para o hábito alimentar dos animais. Kaiser endossa o coro das denúncias dos atos de violência de Hiller durante as marchas e da ofensa verbal e agressão física contra Helmhake, mencionadas por Berlin. O aspecto quase sádico de Hiller é completo pelo depoimento do fuzileiro Müller, que afirma ter sido ameaçado de fuzilamento por Hiller. Esse, por sua vez, manda amarrar Müller com os braços cruzados numa palafita a cem metros distante da linha de fogo inimiga.

Observamos que a maior parte das testemunhas destaca como a violência é parte constitutiva da personalidade de Hiller. Os promotores exploram essa linha e pedem prisão de um ano para o militar. Entretanto, os juízes militares o absolvem, alegando falta de provas para condená-lo pela morte dos soldados Helmhake, Thomas e Müller. Ainda segundo os juízes, não há ligação entre a exposição de Helmhake à baixa temperatura e seu óbito, e o responsável pela sua prisão no buraco insalubre é o já falecido major V. Kohler. Para os juízes, não há provas de que Hiller teria proibido a alimentação de

Helmhake e Kaiser, pois, de acordo com o veredicto, “apesar de o comandante ter expedido uma ordem com esse conteúdo, a ordem dizia provavelmente outra coisa: ela deveria impedir que alimentos fossem desviados” (BERLINER TAGEBLATT, 1919, p. 3).

A contradição entre os depoimentos e o veredicto não cessa nessa parte. Para os juízes, não há relação entre as mortes e as enfermidades porque não foram emitidos relatórios médicos. Do mesmo modo, não fora crime o fato de Hiller impedir todos os soldados de serem consultados por médicos. Além disso, é possível até mesmo que o tribunal militar tenha considerado Hiller portador de conhecimentos médicos, pois esse estava totalmente convicto de que Müller não estava doente, apenas sofria de “falta de energia”. O tribunal também ignora a agressão física a Helmhake porque a única testemunha fora Berlin, e “o tribunal não é capaz de condenar o réu com base nesta declaração”. Após mencionar os motivos pelos quais rejeita outros testemunhos, o tribunal divulga o veredicto, que mencionamos anteriormente.

O percurso sobre o contexto em que se insere o poema de Hauser pode auxiliar o receptor a preencher o sentido satírico. Tal começa a se construir no título. “Canção de alaúde” pressupõe uma harmonia entre elementos textuais e musicais, expressa pela rima pareada dos versos (no poema-fonte). O alaúde e as rimas reforçam um apelo junto ao receptor e evocam uma memória musical enraizada num passado musical distante. O oficial Hans Hiller representa o microcosmo militar cujas raízes estendem-se, na perspectiva satírica, ao mesmo tempo e espaço remotos nos quais o alaúde acompanhava os textos cantados.

Além do título, os dois versos iniciais reforçam a evocação. Eles registram o tom laudatório impresso pelo eu lírico: “A um oficial chamado Hiller / é dedicado esse trilo cantado”. O eu lírico explora a ironia, presente na forma da repreensão por meio de um falso louvor (LAPP apud MEIER-SICKENDIEK, 2010, p. 333). É o que podemos observar com o emprego da forma participial



do verbo *widmen* [dedicar], no segundo verso. Além de corroborar a inserção do poema no tempo passado, o verbo no particípio reforça a dedicatória sugerida pelo título e iniciada no verso anterior. O trilo destina-se a *um* sujeito (inicialmente, indefinido) pertencente a *uma* categoria específica: “um oficial”, cujo nome (Hiller) surge posteriormente. Desse processo semântico resulta a abrangência gradativa do ataque satírico aos militares, simbolizados por Hiller.

Ao reforçar, no verso inicial, a especificidade do objeto de sua crítica, o eu lírico tanto evoca o conhecimento extratextual de seu receptor, buscando abrange-lo em seu círculo de influência, ao definir a posição do receptor, livrando-o de ser potencial alvo de seu ataque, o que acontece quando “a *indignatio* é produtora de representação literária” (ARNTZEN, 1989, p. 14). Em outros termos: quando a representação do choque entre a contra-norma defendida pelo eu lírico e norma de seu antagonista é realizada por meio de recursos estéticos – nesse caso, a ironia.

“O que parece de nobre linhagem é vil”, disse a Loucura sobre as duas faces muito diferentes de todas as coisas humanas (ROTerdã, 2015, p. 39). O mesmo pode ser aplicado ao oficial Hiller, a quem o eu lírico atribui a qualidade de ser “bondoso” (terceiro verso), razão pela qual ele se torna digno de ser cantado. A segunda face de Hiller não tarda a ser revelada, pois “o bondoso açoitou o mosqueteiro, / tratou-o como um cachorro” (terceiro e quarto versos). A junção de elementos díspares explora dois aspectos fundamentais da ironia. Em primeiro lugar, a afetividade inerente ao adjetivo substantivado “bondoso”, usado para dar falsa aparência sublime ao militar. Em segundo lugar, a exploração da dimensão afetiva da ironia abre o espaço para seu complemento, a dimensão formal, que consiste na justaposição ou incompatibilidade entre duas ideias (HUTCHEON, 2000, p. 48).

À qualidade de “bondoso” seguem as atitudes de Hiller, para quem parece não ter bastado açoitar o mosqueteiro: é preciso ampliar os maus-tratos,



comuns ao comportamento do oficial, conforme as testemunhas oculares relatam durante o julgamento. O refrão onomatopaico coroa as atitudes e encerra a primeira estrofe, mas não seu conteúdo. Ele representa sons de armas e batidas em um campo de batalha, local em que Hiller fustiga não apenas o soldado Helmhake. O verso ecoa nas outras estrofes por meio da repetição formal (quarta e quinta estrofes) e da conjunção aditiva nos primeiros versos da segunda, terceira, quarta e sexta estrofes.

Na segunda estrofe, observa-se que o eu lírico associa as atitudes de Hiller ao temor entre os soldados. A associação é iniciada com a conjunção “e” e com a representação fonética e gráfica da gagueira no sexto verso (“E seus cama-camara-radas pensaram”), que continua no sétimo e oitavo versos: “que isso não poderia causar dano nenhum, nenhum / So-sofre também o fuzileiro da guarda”. O sentimento é observável no depoimento do ex-soldado Berlin, que não se arriscara a dizer “uma só palavra” durante o domínio do militarismo prussiano, como vimos, e também nas palavras de um “soldado do fronte”. Segue, abaixo, traduzida a terceira reportagem à qual nos referimos.

No Processo Hiller um mandatário perguntou porque o homem não havia se queixado. Se as punições eram coisas brutais e sem sentido em, pelo menos, noventa por cento de todos os casos, então o direito à queixa era visto geralmente como uma grande farsa. O que acontecia ao oficial quando ele realmente recebia um dia de prisão? Ele tinha oportunidade suficiente para “se vingar” do denunciante. O resultado disso é que não tinha efeito comunicar uma queixa. Será que ainda existe no mundo uma justiça na qual o direito a queixa é considerado somente após o cumprimento da pena? É o que se costumava dizer: “Se você reclamar, irá para o tribunal penal!” (BERLINER TAGEBLATT, 1920, p. 1)

Em sua missiva, o “soldado do fronte” afirma que o “Caso Hiller” evidencia a nulidade das queixas apresentadas aos comandos militares sobre condutas excessivas e violentas, “noventa por cento delas marcadas por brutalidade sem sentido”. Novamente o conteúdo das declarações das

testemunhas do julgamento vem à tona. Destaca-se como o ex-soldado questiona a existência de uma justiça imparcial, o que demonstra a insatisfação dos militares de baixa patente com o comportamento excessivo de seus superiores, aos quais eram destinados privilégios hierárquicos e jurídicos. Voltaremos a esse ponto a partir da quinta estrofe.

Na segunda estrofe, as pessoas – os “cama-camara-radas” de Hiller – são aproximadas da cena de maus-tratos a Helmhake pela conjunção no sexto verso. A proximidade dos oficiais ao ato é reiterada no sétimo verso, através do pronome demonstrativo “isso”. Nota-se que a proximidade da tortura relaciona-se ao sentimento de pavor, não restrito ao primeiro verso da segunda estrofe. No segundo verso, a percepção dos atos violentos de Hiller é tamanha que não apenas instaura a gagueira, mas também provoca uma mudança na estrutura semântica da sentença.

O verbo auxiliar “poderia” é deslocado de sua posição final na sentença, obrigatória segundo as regras gramaticais da língua alemã, para o início. Tamanho é o pavor despertado por Hiller, cujo comportamento não se altera em hipótese alguma. Afinal, não importa se o fuzileiro sofrera, no oitavo verso (“So-sofre também o fuzileiro da guarda”) ou tenha sido tratado feito animal, no quarto verso (tratou-o como um cachorro). Para o militar, Helmhake não passara de um “merda” que “está só fingindo”, e que, infelizmente, “ainda não morreu”, conforme suas próprias palavras. Assim, “oficial continua sendo oficial”, como o eu lírico anuncia no nono verso.

A terceira estrofe é iniciada com a conjunção “e”, reunindo as ações narradas na primeira e na segunda estrofes. Nela entram em cena outros momentos da tortura ao mosqueteiro Helmhake. O lírico mostra conhecimento dos trâmites do processo contra Hiller. Supõe-se que a função de jornalista na revista *Die Weltbühne*, no jornal *Berliner Tageblatt* e a de redator-chefe no suplemento satírico berlinense *Ulk* à época propiciam ao ortônimo Kurt

Tucholsky – e, por extensão, ao pseudônimo Kaspar Hasuer – amplo contato com a veiculação de notícias sobre o processo.

No décimo primeiro verso, o eu lírico emprega o substantivo “pessoas”, operando de maneira distinta da do verso inicial. Se, anteriormente, ele busca especificar o objeto de seu ataque satírico, agora sua intenção é pluralizar as vítimas de Hiller. Para o eu lírico, não somente Helmhake (sujeito histórico) fora amarrado em uma árvore (evento histórico), mas diversas pessoas em diversas árvores – os muitos escriturários Lichterfeld, os comerciantes Vollberg e os ex-fuzileiros e agora desempregados Sebastian Kaiser... A fricção constante entre a singularização de um fator – a violência de Hiller – e a posterior pluralização transformam a realidade e acrescentam-lhe a visão de mundo crítica do eu lírico.

Retomando a proposta inicial, observamos que o ataque satírico em “Canção de alaúde” é triplamente articulado. Ele é referencial, direcionado e funcional. Ele é referencial porque se refere ao universo extratextual, ao contexto do objeto. No caso, a violência do militarismo prussiano. Ele é direcionado porque possibilita ao leitor identificar o objeto satirizado: o oficial Hiller. Ele é funcional porque busca tornar negativos o objeto e sua norma por meio da enumeração dos atos de violência e, num movimento duplo de fazer referências extratextuais e negativizar o objeto, convencer o receptor da superioridade da contra-norma satírica.

Destaca-se que a representação fonética e gráfica da gagueira como sentimento de temor está presente na terceira estrofe, encerrada por uma imagem. No caso, ela é formada pela oposição entre a vida presente no décimo segundo verso e a morte no décimo terceiro: “Alguns de seus fuzileiros ainda vivem / mas um morreu no buraco no chão”. Alguns fuzileiros ainda vivem – e puderam depor contra Hiller –, numa tentativa infrutífera de obter justiça. Outro, porém, morreu no buraco no chão – no buraco úmido, lamacento e cheio

de água, descrito pelo ex-soldado Sebastian Kaiser. Eis a imagem de Helmhake construída pelo eu lírico, que busca chocar o leitor ao inserir um soldado morto, e não mais agonizante, como Kaiser o descrevera. Não importa ao eu lírico essa distinção; como satirista, ele deseja mostrar apenas um lado da verdade que ele contempla.

A sátira aproveita-se de uma de suas características essenciais – a ausência de uma forma própria e a possibilidade de se mostrar numa conversa, numa carta e até mesmo numa canção (irônica, vale lembrar), como essa – para atacar não apenas o militarismo simbolizado por Hiller, mas também a indulgência da justiça alemã com os militares. Para o eu lírico satirista, os dois fatores estão interligados.

A justiça, aos olhos do eu lírico, é omissa durante a guerra, como sugere no décimo quarto e décimo quinto versos: “E somente após longos, longos anos se pode / tornar pública essa briga dos Cárpatos”. A justiça observa, imóvel, as barbáries e as mortes causadas pelo militarismo, e ambas – a inércia jurídica e a brutalidade militar – são reiteradas pela dupla ocorrência do adjetivo plural “longos”, ao qual se segue a palavra “anos”. A evocação do acúmulo de tempo e de ações presente na palavra é reforçada, no poema-fonte, pela sílaba longa do substantivo *Jahren* [anos]. O décimo quarto verso comporta forte carga de apreensão da passagem do tempo e da solidificação de ações perpetradas pelos militares sob o manto diligente da justiça.

Na terceira estrofe do poema de Hauser, observamos que se trata da mesma justiça que absolve os responsáveis por imputar penas que devem cumpridas sob condições inumanas e que contribuem para levar soldados à morte. Lembremo-nos das baixíssimas temperaturas às quais os castigados de Hiller são expostos, segundo os depoimentos de antigos soldados. Apesar disso, para o tribunal em questão, as mortes de Helmhake, Thomas e Müller não têm relação com os maus-tratos. Através da conjunção “e”, a parcialidade da justiça

mantém-se viva e mostra sua face opressora no décimo sexto verso, quando representa-se graficamente o temor por meio da gagueira: “Quando a gr-gra-grande era acabou”.

A expressão “a grande era” é uma maneira sarcástica com a qual o pseudônimo Kaspar Hauser refere-se à guerra de 1914-1918. Ela desencadeia outra vez a sensação de perda de controle emocional que viera à tona anteriormente e mantém-se no décimo sétimo verso: “aquele hille-hillerismo foi revelado”. Nesse ponto, precisamos recorrer à língua alemã para intensificar o sentido satírico do verso. O eu lírico explora a semântica do sufixo alemã “-ei”, que imprime ao vocábulo conotação amplamente negativa, para ampliar as ações nocivas de Hiller: a partir do nome do militar, ele inventa o termo “Hille-Hillerei”, traduzido como “hille-hillerismo”. Note-se que os termos “hillerismo” e “a grande era” desencadeiam o temor, completo pelo refrão onomatopaico.

Aos olhos do eu lírico, a parcialidade da justiça militar resulta na absolvição de Hiller. A quinta estrofe é iniciada pelo advérbio “aqui”, que encerra o acúmulo de ações das estrofes anteriores e apresenta os crimes de Hiller a um júri. Da mesma forma, o advérbio insere, simbolicamente, o momento do veredicto, no qual a postura da justiça militar é fundamental para dar o tom amplamente “trágico” à história. A fim de caminharmos para o encerramento das discussões, vale perguntar: Tom trágico – ou “trágico, trágico, trágico”, segundo o eu lírico (décimo nono verso) a qual história? À História ou à história do julgamento de Hiller?

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciemos as reflexões finais respondendo à pergunta anterior. Podemos presumir que a ambas, dada a representação do militarismo no conjunto de poemas de Hauser analisados nesse trabalho. O veredicto corrobora os malefícios do militarismo na História, visto como uma mácula não apenas no

presente, mas, sobretudo, na história da Alemanha. E não à toa ele inicia *Lautenlied* com um acontecimento de 1915, assim como não é ao acaso que suas referências extratextuais sejam profundamente arraigadas no campo militar.

Podemos presumir que a ambas, dada a estrutura sintática do poema. O encerramento do “Caso Hiller” serve para o eu lírico questionar a validade da justiça militar, cujo espírito corporativista predomina no julgamento, determinando-o. Aliás, a seriedade do julgamento é questionada quando o eu lírico o rotula de “um encontro reconfortante”, no vigésimo segundo verso, arranjado pela “associação militar”, no vigésimo primeiro verso. É importante ressaltar que a palavra “associação” desempenha o papel de “estrutura intermediária de poder” na formação social ainda no período imperial (WEHLER, 1994, p. 91). Detenhamo-nos nesse aspecto para compreendermos a crítica satírica no verso.

Embora o estudioso confira relevância às diferentes associações, sobretudo na economia do período entre 1871 a 1918, o eu lírico não deixa de explorar outro fator que Wehler (1994, p. 92) destaca: a participação das associações em importantes decisões, através das quais elas impunham seus planos inconstitucionais corporativistas e, em geral, antidemocráticos. No microcosmo do julgamento, a “associação militar” pode ser concebida como representante simbólica de associações militares empíricas e que se originam impulsionadas pela política autoritária do chanceler Otto von Bismarck (1815-1898). Exemplos são a “Associação Alemã de Frotas” e a “Associação Alemã de Defesa”. A primeira funciona entre 1898 a 1934 e que apoia a construção de navios de guerra sob o comando do almirante Tirpitz, a qual “influenciou profundamente a política interna, externa, a social, a econômica e a militar” (WEHLER, 1994, p. 71). A segunda possibilita aos seus milhares de membros a intervenção direta em decisões sobre armamento entre 1912 e 1935 (WEHLER, 1994, p. 93).

Empregando a condensação de forma extrema, o eu lírico reúne toda a visão de mundo – ou a norma, para mantermos a unidade conceitual – das associações militares no vigésimo primeiro e vigésimo segundo versos, nos quais elas absolvem um de seus membros, e denuncia a impunidade aos crimes cometidos por militares e a cumplicidade do sistema judiciário. O veredicto é proferido após uma reunião que “transcorreu bem alegremente” (vigésimo quarto verso). Toda a cumplicidade transforma o julgamento numa solenidade *pro forma*, dado que nada mais se busca além do esforço de se encobrir os crimes cometidos por Hiller – afinal de contas, “uma mão lava a outra etc.”, como se nota no vigésimo quinto verso.

No verso em questão, notamos a paráfrase de um provérbio alemão. Trata-se de “Eine Krähe hackt der anderen kein Auge aus” [literalmente: uma gralha não arranca os olhos de outra],<sup>108</sup> modificado para seguir a ordem rímica da composição e, além disso, associar a inocuidade do julgamento ao conhecimento geral do público. O ditado é usado para expressar situações nas quais membros de um determinado grupo protegem-se mutuamente após terem cometido delitos. Por isso, optamos por traduzi-lo como “Uma mão lava a outra”. A paráfrase do provérbio tem efeito irônico no vigésimo sexto verso, que se refere à condenação de Hiller por dois outros crimes praticados. Inocentado das acusações sobre a morte de Helmhake, o oficial é considerado culpado pelos crimes contra o suboficial Selle e o mosqueteiro Richard Müller, para os quais recebe pena de sete semanas de prisão.

Na quarta reportagem, percebemos que veredicto é considerado ironicamente “honroso” e da mesma maneira é visto pelo eu lírico (SCHLESISCHE ARBEITER-ZEITUNG, 1920, p. 4). Um recurso que confere ironia ao vigésimo sexto verso é o jogo de palavras no verbo “seuf(z)t”, perdido na tradução. Em

<sup>108</sup> O provérbio alude à defesa do ninho pelas gralhas. Quando ameaçadas por outras espécies, as gralhas as bicam nos olhos, mas atacam outras gralhas na cabeça, e não nos olhos.

alemão, ocorre a união dos verbos “seufzen” [suspirar] e “saufen” [embriagar-se]. Desse modo, recluso em um local em que goza de liberdade para consumir álcool sem restrições e, numa atitude ironicamente romântica, suspirar a cada gole ingerido, a prisão de Hiller é apresentada ao leitor não como uma punição, mas como um coroamento por suas atitudes opressivas e violentas. Visto que Hiller é uma metonímia do militarismo, a crítica de Hauser estende-se a toda essa instituição e, por extensão, a tortura de Hiller perpetrada aos soldados Helmhake, Thomas, Müller, Selle e Rocker simboliza, por meio do processo de deformação realizado pelo eu lírico, o comportamento hierárquico militar baseado em códigos guerreiros.

A sétima e última estrofe é iniciada de forma conclusiva e introduz a figura da justiça, que “deve ser imparcial” (vigésimo oitavo verso). Entretanto, a Justiça no “Caso Hiller” nada tem de imparcial. Para o eu lírico satirista, todo o processo jurídico é, enfim, considerado um logro, assim como o são as roupas novas do imperador. Tal qual a criança do conto de fadas de Hans Christian Andersen, à qual se alude no vigésimo sétimo verso (“E a roupa do imperador é novamente polida”) e de quem a verdade não escapa, o eu lírico revela todo o imbróglio do processo, buscando sempre que seu receptor compartilhe de sua contra-norma. Essa consiste na crítica à justiça parcial e inócua, que delibera seus veredictos de maneira contraditória, isto é, sem se amparar em nenhum momento na própria lei. Na última estrofe, a Justiça surge corrupta, devassa e sem direção, tal qual o “vagabundo no puteiro”, no trigésimo verso. O último verso retoma o caráter conclusivo sugerido no vigésimo oitavo verso, e sua constituição irônica expressa o desejo do eu lírico satirista pelo fim da justiça militar.

## REFERÊNCIAS



ARNTZEN, Helmut. Satire – Satirisches. In: *Satire in der deutschen Literatur: Geschichte und Theorie*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1989. p.1-17.

BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo da poesia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Der Fall Helmhake vor dem Kriegsgericht [O caso Helmhake no tribunal de guerra]. BERLINER TAGEBLATT. Edição noturna. Berlim, v. 48, n. 622, p. 3, colunas 1 e 2, 29 dez. 1919.

GAY, Peter. *A cultura de Weimar*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

GERTH, Klaus. Satire. Praxis Deutsch. n. 22. 1977, p. 83-86.

HANTSCH, Ingrid. *Semiotik des Erzählens*. Studien zum satirischen Roman des 20. Jahrhunderts. Munique: Wilhelm Fink, 1975.

HAUSER, Kaspar (Kurt Tucholsky). Lautenlied. *Die Weltbühne*. Berlim, v. 16, n. 2, p. 42, 8 jan. 1920.

HUTCHEON, Linda. *Teoria e política da ironia*. Tradução Julio Jehra. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

MEIER-SICKENDIEK, Burkhard. Theorien des Satirischen. In: ZYMMER, RÜDIGER. (Org.). *Handbuch Gattungstheorien*. Stuttgart; Weimar: J.B. Metzler, 2010. p. 331-334.

Oberleutnant Hiller vor dem Kriegsgericht. Die Belastungszeugen. Die Plädoyers. Das Urteil: Sieben Wochen Festungshaft [Primeiro-tenente Hiller no tribunal de guerra. As testemunhas de acusação. As alegações finais. O veredicto: sete semanas de detenção]. BERLINER TAGEBLATT. Edição matutina. Berlim, v. 48, n. 623, edição A, n. 339, p. 4, colunas 1, 2 e 3, 30 dez. 1919. [1919a]

ROTerdã, Erasmo de. *Elogio da Loucura*. Tradução de Gentil Avelino Titton. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

SCHÖNERT, Jörg. Theorie der (literarischen) Satire. Ein funktionales Modell zur Beschreibung von Textstruktur und kommunikativer Wirkung. Textpraxis. V. 2. Münster: 2011. Disponível: <http://www.uni-muenster.de/textpraxis/joerg-schoenert-theorie-der-literarischen-satire>. Acessado em 16/02/2019.

SIMÕES JUNIOR, Alvaro Santos. *A sátira do parnaso: estudo da poesia satírica de Olavo Bilac publicada em periódicos de 1894 a 1904*. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

Unterm neuen Regiment. Prozess Hiller [Sob novo regimento. O processo Hiller]. SCHLESISCHE ARBEITER-ZEITUNG, Breslau, v. 2, n. 1, p. 4, coluna 1, 1 jan. 1920.

WEHLER, Hans-Ulrich. *Das deutsche Kaiserreich: 1871-1918*. 7. ed. Göttingen: Vanderhoeck und Ruprecht, 1994.

Zum Prozess Hiller. Zuschriften aus dem Leserkreise. Das Ausland [Sobre o processo Hiller. Cartas de leitores. O exterior]. BERLINER TAGEBLATT. Edição noturna. Berlim, v. 49, n. 3, Edição B, n. 1, página 1, coluna 1, 2 jan. 1920.

Recebido em 15/07/2019.

Aceito em 15/12/2019.